



Processo nº 88818446
Contrato nº 003/2020

1ª TERMO DE APOSTILAMENTO que entre si fazem o Estado do Espírito Santo, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA**, qualificada como Fundação para prestação de serviços de assistência médica hospitalar no **HOSPITAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL)**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, Sr. **GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º 17.882-32 SSP/ES, CPF n.º 092.633.687-83, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA** com CNPJ/MF n.º 36.901.264/0001-63, ajustam o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1-O objeto do presente instrumento é proceder a mudança do CNPJ que se encontra no referido contrato, por constar o nº da matriz;

- CNPJ da Filial: 36.901.264/0002-44 com endereço a Rua São José, 76 - Parque Moscoso, Vitória - ES, CEP 29010-430.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do contrato primitivo.

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2021.


GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde